



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 781, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784/1999 e os termos do Decreto nº 1.171/1994, resolve:

Art.1º A avaliação dos candidatos em concursos e processos seletivos para a docência na UFAL será feita por banca examinadora composta nos termos desta portaria.

Art. 2º As bancas examinadoras serão compostas por, no mínimo, três membros titulares e seus suplentes, selecionados pela Unidade Acadêmica ou Campi fora de sede, aprovadas pelos seus respectivos Conselhos Superiores e designadas pelo Mag. Reitor da UFAL através de portaria específica.

Parágrafo único. Nos concursos em que concorra professor que possua vínculo atual com a UFAL, é vedada a composição da banca com professores do mesmo curso, setor ou departamento com o qual o candidato possui vínculo.

Art. 3º Nos concursos para cargos efetivos e para professores visitantes será assegurada a participação de, no mínimo, um examinador externo, não pertencente ao quadro de pessoal da UFAL.

§1º Não havendo examinadores internos em número suficiente na área de estudos em concurso, a banca será completada por examinadores externos.

§2º Em concursos que envolvam a aplicação de provas objetivas e/ou a apuração/contagem de títulos poderá ser dispensada a participação de examinador externo, mediante justificativa prévia.

Art. 4º Os examinadores deverão ter formação acadêmica em grau equivalente ao nível de titulação exigida para a vaga a ser concursada e em área de conhecimento correlata.

Art. 5º A portaria de composição das bancas examinadoras será divulgada no site do concurso com os seguintes prazos de antecedência em relação à data de aplicação da primeira prova:

- I. 30 (trinta) dias, para concursos para cargo efetivo;
- II. 06 (seis) dias, para processos seletivos simplificados de professores substitutos, temporários e visitantes.

